

PORTARIA CONJUNTA ENTRE SEFAZ/SEP/SEGER/SECNT Nº 01- R, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Designar os líderes de produtos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo - PROFISCO II - ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 98 da Constituição Estadual, a alínea "o" do artigo 46 da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e em conformidade com as informações constantes no Processo 2022-R80ZT;

CONSIDERANDO a assinatura do contrato de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo - PROFISCO II - ES;

CONSIDERANDO a PORTARIA SEFAZ Nº 50 - R, DE 20 DE MAIO DE 2022, que institui a Unidade de Coordenação do PROFISCO - UCP, que dispõe em seu art.3º. sobre a publicação da carteira de projetos do PROFISCO II, com a indicação de seus líderes e respectivas atribuições, por meio de Portaria Conjunta quando se tratar de produtos de outros Órgãos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados no âmbito da Unidade de Coordenação do PROFISCO - UCP, os servidores abaixo como líderes de produtos e subprodutos do PROFISCO II.

COMPONENTE I. GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL			
PRODUTO	SUBPRODUTO	LÍDER	SUPLENTE
1.1. IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA DA GESTÃO FISCAL Líder: Eliane Canal Leite	1.1.1. Planejamento estratégico	Eliane Canal Leite	Jessé Iago dos Santos
	1.1.2. Ferramenta de Gerenciamento de Projetos	Paula Miranda Tardin	Andressa Rodrigues Pavão
1.2. IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Líder: Marcelo Vivacqua	1.2.1. Metodologia de gerenciamento de processos	Marcelo Vivacqua	Pablo Sandin Amaral Nara Falqueto Caliman
	1.2.2. Implantação de uma solução de portal de serviços		
1.3. ATUALIZAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS POR COMPETÊNCIAS Líder SEFAZ: Jessé Lago dos Santos Líder SEGER: Charles Dias de Almeida	1.3.1. Programa de pós-graduação e capacitação dos servidores	Maria da Penha Zaroni Brito	Eduardo Pereira de Carvalho
	1.3.2. Readequação tecnológica do espaço multimeios		
	1.3.3. Atualização do SIARHES	Jessé Mello de Matos	Fernanda Lírio Coutinho
	1.3.4. Capacitação para as Carreiras de gestão do poder executivo estadual	Angélica Maria Torres	Jacqueline Miceli Chicralla
	1.3.5. Política Gestão de Pessoas e Mapeamento da Força de Trabalho		
	1.3.6. Conferência da Folha de Pagamento		
	1.3.7. Digitalização dos Processos Administrativos dos Servidores	Ana Cláudia Passos Santos Silva	Sabrina Keila Marcondes
1.4. ATUALIZAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE TIC Líder: Bruno de Souza Lovatti	1.4.1. Implantação do PDTI	Bruno de Souza Lovatti	Jéssika Gonçalves Oliveira
	1.4.2. Ampliação da infraestrutura de hardware e software		
1.5. IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO MODELO DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO Líder: Valber Padilha	1.5.1. Revisão e implantação dos procedimentos de auditoria interna e controle interno	Valber Padilha	Giselli Cardoso Alencastre Ballestrasse
	1.5.2. Revisão e implantação de novo modelo de transparência das informações públicas e da sistemática de Ouvidoria Geral do Estado	Fabiano de Rocha Lousada	Fabricio Massariol
COMPONENTE II. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL			

PRODUTO	SUBPRODUTO	LÍDER	SUPLENTE
2.1. IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE APOIO À POLÍTICA TRIBUTÁRIA Líder: Daniel Meirelles Martinho	2.1.1. Mapeamento do processo de concessão e controle do gasto tributário	Daniel Meirelles Martinho	Lucas Torres de Souza
	2.1.2. Sistema informatizado de Gestão de benefícios e incentivos fiscais		
	2.1.3. Definição de metodologia de estimativa do GAP fiscal		
2.2. IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO MODELO DE FISCALIZAÇÃO Líder: Sarah Prates Vantil	2.2.1. Sistema informatizado de gestão do planejamento da ação fiscal	Sarah Prates Vantil	Leonardo do Carmo de Bakker
	2.2.2. Sistema informatizado de monitoramento de contribuintes		
	2.2.3. Aperfeiçoamento do Sistema de comércio exterior - SICEX e integração ao Portal Único de Comércio Exterior	Ana Carolina Comério	Rodrigo Cotta Moreira
	2.2.4. Tratamento de Dados e Armazenamento	Jhenny Kelly do Carmo Dias	Diego Coimbra Macedo
2.3. IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO DO CONTENCIOSO Líder: Raphael Pereira Gonçalves	2.3.1. Automação do Processo Eletrônico	Raphael Pereira Gonçalves	Jonathas de Oliveira Cerqueira
	2.3.2. Legislação Tributária na WEB	Gustavo Juliano Leitão da Cruz	Lauro Ribas Vianna Filho
2.4. IMPLANTAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE ATENDIMENTO INTEGRAL Líder: Joelma Freire Nunes	2.4.1. Modelo de atendimento com base em inteligência artificial (acesso cognitivo), com acesso eletrônico e via telefone	Pedro Gomes de Sá Junior	Elcio Alves de Oliveira Neto
	2.4.2. Reestruturação das Agências da Receita Estadual	Joelma Freire Nunes	Rafael Silva dos Santos
2.5. IMPLANTAÇÃO DE MODELO COBRANÇA ADMINISTRATIVA Líder: Marcelo Silva Mekdec	2.5.1. Implantação de um modelo de cobrança	Marcelo Silva Mekdec	Alex Favalessa dos Santos
COMPONENTE III. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO			
PRODUTO	SUBPRODUTO	LÍDER	SUPLENTE
3.1. IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS Líder: Marina Miranda Marques	3.1.1. Marco orçamentário de médio prazo	Mariana Machado Barreto Fontão	Adriano Frossard Rasseli
	3.1.2. Modelo de Gestão de Investimento Público	Anna Claudia Aquino dos Santos Pela	Ana Lucia de Lima Pansini
3.2. IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA Líder: Marcus Monte Mor Rangel	3.2.1. Revisão e ajuste da metodologia para elaboração de programação e execução financeira	Marcus Monte Mor Rangel	Miriam Borges dos Santos
	3.2.2. Implantação de modelo de gestão de ativos do Estado com base em análise de riscos		
3.3. IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES DO ESTADO Líder SEFAZ - Andressa Buss Rocha	3.3.1. Revisão e ajuste do modelo de gestão apoiado por uma política de compras públicas e planejamento anual	Carolina Bragatto Dal Piaz	Sheila Christina Ribeiro Fernandes
	3.3.2. Implantação de metodologia para uso do preço de referência e planejamento anual das compras	Andressa Buss Rocha	Roberto Paula de Freitas Campos

Líder SEGER: Walter Rocha Sarmento Junior	3.3.3. Atualização do Sistema de Gestão Administrativa em face da Lei Federal 14.133/2021	Jean Carlos de Oliveira	Diego de Oliveira Rocha
	3.3.4. Gestão Estratégica da Frota Oficial e de Mobilidade Corporativa	Graziela Simone Marques	Cleilson Bourguignon Costa
3.4. IMPLANTAÇÃO DE NORMAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO Líder: Walter Luiz da Costa	3.4.1. Definição de regras e políticas contábeis 3.4.2. Customização contábil dos Sistemas: Tributário (SIT), Administração (SIGA), Recursos Humanos (SIARHES) e integração com o SIGEFES	Walter Luiz da Costa	Leonardo de Albuquerque Moreira
3.5. IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO DE CUSTOS PÚBLICOS Líder: Walter Luiz Da Costa	3.5.1. Modelo de gestão de custos implantado 3.5.2. Modelo de monitoramento dos gastos públicos implantado	Walter Luiz da Costa	Julierme Gomes Tosta

Art.2º: As atribuições dos líderes de produtos estão descritas na PORTARIA SEFAZ Nº 50 - R, DE 20 DE MAIO DE 2022, em seu ANEXO ÚNICO inciso IV.

Art.3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de julho de 2022.

MARCELO ALTOÉ

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EDMAR MOREIRA CAMATA

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

MARCELO CAMON DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 902279

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 33, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Distribuição do

ICMS, IPI, IPVA e CIDE aos Municípios, referente ao mês de junho de 2022, na forma do Anexo único que integra esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 28 de julho de 2022.

PEDRO DE OLIVEIRA

Subsecretário do Tesouro Estadual (respondendo)

Protocolo 901920

